



VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2022

**DETERMINA SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA DE VEREADORES DE VILA
FLORES NO DIA 30/12/2022.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 01/01/2023 (domingo), é comemorado o Ano Novo/Dia da Confraternização Universal;


CONSIDERANDO que dia 31/12/2022 (sábado), é o último dia do ano;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo nº 6175 de 18 de novembro de 2022;

RESOLVE determinar ponto facultativo no dia 30/12/2022, ficando os servidores desobrigados do comparecimento ao trabalho.

Publique-se e comunique-se.

Plenário Luiz Roncatto, 22 de novembro de 2022.


Ver. Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente


Ver.ª Deise Cherobin Detogni
Secretária

PUBLICAÇÃO

22 / 11 / 2022

